



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	3
MERITI - PREVI.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2598/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **MARCO AURELIO BRAZ** - Matrícula nº 97772, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2599/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 06 de abril de 2015, os termos da Portaria nº 2138/2015-SEMAD, que nomeou **ROBERTO DOUGLAS DA SILVA**- Matrícula nº 97554, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2600/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **JOSE MARCO-LINO DE SOUZA** - Matrícula nº 97773, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2601/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **ERICA AMARAL DA SILVA** - Matrícula nº 97774, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2602/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **JOSE RICARDO FERREIRA PONTES** - Matrícula nº 97775, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2603/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **IAN GONZAGA SANTOS** - Matrícula nº 97776, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2604/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **ROSARIO DE FATIMA RODRIGUES ARAUJO** - Matrícula nº 97777, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2605/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **ADRIANA DIAS PEREIRA** - Matrícula nº 97778, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2606/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **EDMILSON CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 97779, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2608/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **ALICE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97781, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2609/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2015, **MARIA JOSE BOMFIM DAVID** - Matrícula nº 97782, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de alimentos das Unidades

Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6355/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, e ADJUDICO a despesa à empresa PONTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CRONOGRAMA DE VISITAS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB - SÃO JOÃO DE MERITI

EXERCÍCIO 2015

MESES	DIA	HORÁRIO
Agosto	13	
Setembro	10	
Outubro	08	Às 9h
Novembro	09	
Dezembro	03	

MERITI - PREVI

PORTARIA-006/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 019-PS/2013-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 3729, de 19/06/2013, passando a vigorar a Portaria n.º 165-B/2011, publicada no DOM n.º 3358, de 05/12/2011, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Proc. N.º 204.364-5/12.

São João de Meriti, 06 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-06-RV/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

REVERTER a contar de 04 de abril de 2014, a cota-parte percebida pelo pensionista **WELLINGTON RICARDO ANALIO DA SILVA**, matrícula 61016, que atingiu idade limite em 04/04/2014, para sua genitora **ANA PAULA MARTINS ANÁLIO**, matrícula 61012, que passará a perceber **87,50%** dos proventos deixados pelo ex-servidor falecido **LOURIVAL SANTANA DA SILVA**, que exerceu nesta Prefeitura o cargo de Ajudante de Serviço, matrícula 610, na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no parágrafo único do Art. 35 e Art. 36, II do Decreto Municipal 4304/2004, ficando sua pensão fixada conforme abaixo discriminada:

1-Vencimento.....	Dec. n.º 5733/14/15.....	
..	R\$633,50
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		
(20%).....	R\$411,77
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87..		
(1/6)..	R\$105,58
4 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R\$1.150,85

São João de Meriti, 05 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-023-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º037-AP/2013, publicada no DOM n.º3729, de 19/06/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **VILMA ALVES DOS SANTOS COSTA**, CPF n.º 743.700.067-91, data de nascimento 02/12/1961, onde se lê: Professor II, Nível 5, **leia-se: Professor-GFM, Classe III, Nível VII**, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. ao Processo n.º 232.694-2/13. São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-024-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º065-AP/2013, publicada no DOM n.º3783, de 05/09/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **ELIZABETH IGNEZ DE SOUZA CORREA**, CPF n.º 563.460.507-53, data de nascimento

08/10/1959, onde se lê: Professor II, Nível 5, **leia-se: Professor-GFM, Classe III, Nível VII**, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º 201.881-6/14. São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-026-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º103-AP/2013, publicada no DOM n.º3831, de 14/11/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **ROSA MARIA MATOS**, CPF n.º 583.760.977-68, data de nascimento 31/08/1952, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se: Professor-GFM, Classe I, Nível VII**, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º 204.414-0/14. São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-027-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º029-AP/2013, publicada no DOM n.º3689, de 17/04/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **ROSANGELA PESSANHA DA SILVA**, CPF n.º 541.595.127-04, data de nascimento 04/03/1958, onde se lê: Professor II, Nível 5, **leia-se: Professor-GFS, Classe II, Nível VII**, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º 227.599-9/13. São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-028-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º026-AP/2013, publicada no DOM n.º3689, de 17/04/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **MARIA CATARINA DA SILVA**, CPF n.º812.468.707-20, data de nascimento 09/04/1962, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se: Professor-GFM, Classe I, Nível VI**, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º 221.718-5/13. São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-029-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º002-AP/2013, publicada no DOM n.º3680, de 19/02/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **VERA LUCIA SORIANO DIAS**, CPF n.º864.934.777-00, data de nascimento 21/11/1954, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se: Professor-GFM, Classe I, Nível VII**, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º 229.775-9/13.

São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-030-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º113-B/2011, publicada no DOM n.º3322, de 06/10/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **ANA MARIA VALADARES FIDELIS**, CPF n.º606.075.137-72, data de nascimento 11/04/1947, incluindo na fundamentação o **§ 1º do Art. 40 da CF/88**, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º 203.651-9/12.

São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-031-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º143-B/2011, publicada no DOM n.º3329, de 18/10/2011, que aposentou compulsoriamente, a Servidora **MALVINA PEREIRA MARTINS**, CPF n.º788.837.337-20, data de nascimento 26/06/1941, incluindo na fundamentação o **§ 1º do Art. 40 da CF/88**, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º 203.639-1/12.

São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-032-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º114-AP-AP/2013, publicada no DOM n.º3849, de 09/12/2013, que aposentou voluntariamente por tempo

de contribuição, a Servidora **ALBINA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF n.º325.011.537-15, data de nascimento 21/02/1952, onde se lê: Professor-GFS, Classe I, Nível VII, **leia-se:** Professor-GFS, **Classe II**, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo n.º 204.419-0/14.

São João de Meriti, 15 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-071-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º024-B/2011, publicada no DOM n.º 3175, de 02/03/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **LOURDES BERNADETE DOS SANTOS**, CPF n.º 494.637.647-04, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n. 218.100-5/11, passando a vigorar a fixação dos proventos conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....DEC. MUNIC.	4923/10.....	R\$510,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$331,50
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 C/RED. DA LEI 416/87.....(1/6).....	R\$85,00	
4- TOTAL DOS PROVENTOS.....	R\$926,50	

(Valores vigentes na data da aposentadoria)

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-072-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º 070-AP/2012, publicada no DOM n.º 3499, de 02/07/2012, que aposentou voluntariamente por idade a Servidora **ALAIDE RODRIGUES**, CPF n.º 461.340.777-04, data de nascimento 16/01/1964, incluindo na fundamentação da portaria § 1º do Art. 40, da CF/88, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 232.199-0/12.

São João de Meriti, 15 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-073-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º017-AP, publicada no DOM n.º 3403, de 06/02/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de

contribuição a Servidora **VIRGINIA VALLE MATHEUS**, CPF n.º 342.121.167-15, data de nascimento 09/10/1950, onde se lê: Professor I, Nível 5, **leia-se:** Professor I-GFS, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 213.686-6/2012.

São João de Meriti, 15 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-074-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º020-AP/2013, publicada no DOM n.º 3673, de 22/03/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **NOEMI VICTOR DE OLIVEIRA SOBREIRA**, CPF n.º 583.143.427-34, data de nascimento 27/10/1945, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se:** Professor II- GFM, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 221.569-2/2013.

São João de Meriti, 15 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-075-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º 080-AP/2012, publicada no DOM n.º 3527, de 09/08/2012, que aposentou compulsoriamente o Servidor **PAULO SALES VARJÃO**, CPF n.º 116.516.797-20, data de nascimento 30/06/1942, incluindo na fundamentação da portaria § 1º do Art. 40, da CF/88, e a data de 30 de junho de 2012, como a data da validade da aposentadoria, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º233.328-0/2012.

São João de Meriti, 15 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-084-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 020-AP/2015-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4205, de 18/06/2015, que Aposentou compulsoriamente a Servidora **ANA MARIA GRAÇA DA ROCHA**, CPF n.º 912.205.217-87, data de nascimento 26/09/1944, prevalecendo a aposentadoria voluntária por idade, solicitada antes de a Servidora ter completado a idade limite.

São João de Meriti, 13 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI